

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <u>9</u> h <u>32</u> min do dia <u>12</u> / <u>10</u> / <u>21</u> Por: <u>Edm</u>

Mensagem nº 109 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 27 de setembro de 2021, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.575, de 2020, que “Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para permitir o uso do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), de forma permanente, como política oficial de crédito, de modo a conferir tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às pequenas empresas, com vistas a consolidar os pequenos negócios como agentes de sustentação, de transformação e de desenvolvimento da economia nacional”.

Congresso Nacional, em 1 de outubro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional